



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUN. CASCABEL

Recebido hoje às 11:20 Hs

PROTOCOLO nº 546/2025

Em 26/11/2025

26/11/2025

26/11/2025

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2025

Servidor (a)

Câmara Municipal de Cascavel
Aprovado na Sessão Ordinária
Cascavel/CE, 26/11/2025
Vereador PAULO CESAR DE SOUZA ALEXANDRE

Dispõe sobre a concessão de Título
de Cidadão Cascavelense, na forma
que indica e dá outras providências.

que o plenário aprovou e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cascavel - CE, promulga o seguinte DECRETO:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Cascavelense o Senhor Pe. FRANCISCO MARCÍLIO GOMES CARNEIRO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cascavel - CE.

Art. 2º - A concessão de que trata o artigo anterior será entregue em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Cascavel, em data a ser determinada pela Mesa diretora desta Casa Legislativa em consonância com o agraciado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Cascavel/CE, aos 26 dias do mês de NOVEMBRO de 2025.

Paulo Cesar de Souza Alexandre

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL - CE

Histórico:

Paróquia de origem: Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Carlito Pamplona, Fortaleza (CE).

Lema: "Farei de ti luz para as nações". (Is 49, 6)

Primeira Missa: 29/12, 19h, na Igreja Matriz da Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Carlito Pamplona.

O padre Marcílio Gomes, nasceu em Fortaleza (CE), aos 15 de fevereiro de 1985, pertencente a uma família católica, é o terceiro de três filhos, seus pais são José Marciro Carneiro e Maria de Lourdes Gomes Carneiro. Desde criança sempre foi muito piedoso e tinha um forte desejo de sempre ajudar aos mais necessitados. O mesmo iniciou o seu processo formativo no Centro Vocacional SCJ Norte em Pernambuco, dirigido pelos padres da Congregação dos Sacerdotes do Sagrado Coração de Jesus, após a conclusão da fase do discipulado (Filosofia), o mesmo ingressou na formação aqui na Arquidiocese. Ao longo do processo formativo, ele sempre demonstrou liberdade, responsabilidade, espontaneidade, reciprocidade e compromisso diante dos compromissos inerentes a vida seminarística, uma vez que herdou essas características a partir de sua história de vida profissional e de sua família pela qual demonstra um exímio zelo e respeito. O forte chamado de configuração ao Cristo Bom Pastor, é algo muito presente em sua personalidade, inclusive o desejo de ser um instrumento da "luz" que é o próprio Cristo na vida dos irmãos, no qual discerniu o seu lema. Enfim, o mesmo tem consciência da dimensão sobrenatural da vocação e procura viver por meio do cultivo de uma vida espiritual e pastoral.

Estágio Pastoral: (Paróquia Nossa Senhora da Conceição – Messejana);

13/02/2017 – ADMISSÃO ÀS ORDENS – Capela do Seminário Arquidiocesano São José – Teologia;

12/12/2021 – Uso de Ordem na Arquidiocese de Fortaleza;

22/12/2022 – ORDENAÇÃO PRESBITERAL – Catedral Metropolitana de Fortaleza;

23/12/2022 – Uso de Ordem na Arquidiocese de Fortaleza;

23/12/2022 – Provisão de vigário paroquial da Paróquia Nossa Senhora da Conceição, Cascavel;

Provisão de Pároco da Paróquia São Francisco das Chagas, Conjunto Jereissati II, Pacatuba – Pe. Francisco Marcílio Gomes Carneiro – 10/04/2024.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE LEIS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Leis, Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo Lei Nº 014/2025 de 26 de novembro de 2025; Protocolado nesta Casa com o nº 596/2025, às 11:20 horas no dia 26.11.25, oriundo do Poder Legislativo; dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Cascavelense, na forma que indica, e dá outras providências.

Aos 09 dias do mês de dezembro de 2025, estiveram reunidos os membros da Comissão de Leis, Justiça e Redação, sob a Presidência do Nobre Vereador em exercício Erimar Inocêncio de Moraes, para analisar o Projeto de Decreto Legislativo Nº 014/2025, tendo sido designado como Relator o Nobre Vereador Antônio Vanderval de Araújo Júnior.

VOTO DE RELATOR

O Relator após analisar o Projeto de Decreto Legislativo Nº 014/2025, concedeu Parecer Favorável pelos seguintes motivos:

1. O fim a que se propõe o referido projeto destina-se a conceder ***Título de Cidadão Cascavelense, o Senhor Pe. FRANCISCO MARCÍLIO GOMES CARNEIRO***, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cascavel;
2. O Título de Cidadão Honorário é conferido à pessoa que não é natural do Município e tenha se destacado na prestação de serviços à comunidade, contribuindo de algum modo para o desenvolvimento local ou para bem-estar da coletividade;
3. É matéria comum ao Município proceder a homenagem de pessoas ilustres com títulos Beneméritos e Honorários. Isso geralmente é feito em sessão solene na Câmara como forma de manifestar publicamente a importância dos homenageados à comunidade, posto que os homenageados, geralmente, são pessoas que contribuíram de maneira relevante para o desenvolvimento da cidade.
4. Não restam dúvidas que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município, conforme específica o art. 30, inciso I da Constituição Federal;

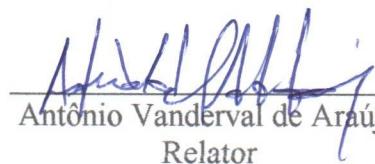


**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
ESTADO DO CEARÁ**

4. Tendo como base o artigo 15 da Lei Orgânica Municipal, e artigos 81, inciso III, 83, 124 e 125, todos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e, não havendo qualquer impedimento de natureza legal, **voto pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo N° 014/2025.**

É o parecer.

Sala das Comissões Câmara Municipal de Cascavel, aos 09 dias do mês de dezembro de 2025.


Antônio Vanderval de Araújo Júnior
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE LEIS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão de Leis, Justiça e Redação em Sessão de 09 de dezembro de 2025 decidiu que a proposição atende ao que dispõe a legislação, sendo pertinente e constitucional, motivo pelo qual, por unanimidade, recebeu parecer favorável, encontrando-se apta para ser levada para discussão e votação pelo plenário desta Casa de Leis o Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2025 de 11 de novembro de 2025.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cascavel, aos 09 dias do mês de dezembro de 2025.



Erimar Inocêncio de Moraes
Presidente em exercício



Antônio Vanderval de Araújo Júnior
Relator


Claudemir Silva do Nascimento
Membro (Suplente)